

Quarta-Feira, 08 de Abril de 2026

# Governo regulamenta ampliação do Minha Casa, Minha Vida

## CONFIRA AS MUDANÇAS

### R7 Notícias

O governo federal divulgou nesta segunda-feira (20) o decreto que regulamenta a medida provisória (MP) publicada em 14 de fevereiro sobre o programa Minha Casa, Minha Vida. Entre as mudanças estabelecidas pela MP, está o aumento do valor máximo de renda mensal que torna as famílias aptas a participar do programa, que oferece subsídio e taxa de juros abaixo do mercado para aquisição de moradias populares e conjuntos habitacionais até um determinado valor.

Com a mudança, as famílias com renda mensal de até R\$ 2.640 passam a ser atendidas. Antes, a renda mensal máxima para tornar as famílias aptas ao benefício era de até R\$ 1.800.

O desenho do novo programa vai contemplar também locação social de imóveis em áreas urbanas, permitirá a compra de imóveis usados com o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) e incluirá moradores de rua entre os beneficiários.

Além disso, a MP transferiu a gestão do Minha Casa, Minha Vida para os ministérios da Fazenda e das Cidades. O programa era regido pelo extinto Ministério da Economia e pelo Ministério do Desenvolvimento Regional.

### Quem pode participar do Minha Casa, Minha Vida

Para serem atendidas pelo programa, as famílias selecionadas precisam preencher alguns requisitos sociais e de renda, além de não possuir imóvel em seu nome. De acordo com o ministério das Cidades, o programa atende famílias com renda mensal de até R\$ 8.000 e famílias de áreas rurais com renda bruta anual de até R\$ 96 mil. Esse valor não leva em conta benefícios temporários, assistenciais ou previdenciários, como auxílio-doença, auxílio-acidente, seguro-desemprego, Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Bolsa Família.

Entre os requisitos para participar do programa está o que determina que o título das propriedades seja prioritariamente entregue a mulheres. Além disso, o programa é voltado a famílias que tenham pessoas com deficiência, idosos, crianças e adolescentes; estejam em situação de risco e vulnerabilidade ou em áreas em situação de emergência ou de calamidade; estejam em situação de rua; ou em deslocamento involuntário por causa de obras públicas federais.

Confira a divisão do programa Minha Casa, Minha Vida de acordo com faixas de renda:

Veja abaixo as novas faixas de renda para a obtenção do benefício

- Faixa Urbano 1 - renda bruta familiar mensal passa para R\$ 2.640;

- Faixa Urbano 2 - renda bruta familiar mensal passa de R\$ 2.000,01 a R\$ 4.000 para de R\$ 2.640,01 a R\$ 4.400; e

- Faixa Urbano 3 - renda bruta familiar mensal passa de R\$ 4.000,01 a R\$ 7.000 para de R\$ 4.400,01 a R\$ 8.000.

No caso das famílias residentes em áreas rurais:

- Faixa Rural 1 - renda bruta familiar anual passa de R\$ 24.000 para R\$ 31.680;

- Faixa Rural 2 - renda bruta familiar anual passa de R\$ 24.000,01 a R\$ 48.000 para de R\$ 31.680,01 a R\$ 52.800; e

- Faixa Rural 3 - renda bruta familiar anual passa de 48.000,01 a R\$ 84.000 para de R\$ 52.800,01 a R\$ 96.000.